



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

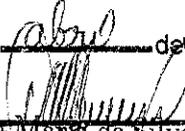
Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017

PORTARIA Nº 499/2017

De 03 de abril de 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3957

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARCELO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 14.705.470-0 SSP/AL, inscrito no CIC/CPF sob o nº 534688645-15, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal